

T E R M O D E C O M P R O M I S S O

PROGRAMA DE MONITORIA 2020

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas, por meio da Direção-Geral, representada pelo seu Diretor, Prof. Antônio Iatanilton Damasceno de França, observados os termos das Normas Gerais para a concessão de bolsas, concede bolsa de Monitoria ao/à aluno/a _____, CPF _____, matrícula _____, do curso de _____, e-mail _____, para exercer atividades no Programa de Monitoria da disciplina _____, sob a orientação do (a) professor (a), _____, SIAPE _____, em exercício na Coordenação de _____, vinculada ao Departamento de Ensino, de acordo com as condições abaixo:

1. O período de vigência da bolsa de Monitoria para o período _____ a _____ terá início em / / e término em / / .
2. A carga horária das atividades da monitoria será de **15 horas semanais**.
 - a. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), liberadas mensalmente até o término de vigência explicitado;
3. É obrigatório, no presente termo de compromisso, o preenchimento dos campos destinados aos endereços eletrônicos (*e-mails*) do professor orientador e do bolsista, bem como os dados bancários.
4. O Programa de Monitoria será avaliado ao final do período por meio de formulários de avaliação, realizada pela Coordenação Pedagógica e encaminhada ao Departamento de Ensino.
 - a. O preenchimento do formulário de avaliação do Programa de Monitoria é **obrigatório** para o/a professor/a orientador/a e para o (a) aluno (a) bolsista.
5. A presente concessão de bolsa de monitoria não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, vínculo empregatício entre o Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas e o/a bolsista, ou entre este/a e terceiros, nem lhe dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas neste termo.
6. Com base na legislação vigente e nas normas referentes ao Programa de Monitoria, a Direção-Geral do IFAL – Campus Piranhas poderá cancelar ou suspender a presente bolsa, não sendo cabível recurso ou indenização por parte do bolsista.
7. O/A professor/a orientador/a é responsável pelo cumprimento das obrigações mencionadas no Edital **Nº 06/ 2020 /DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS**, bem como nas normas pertinentes ao Programa,

comprometendo-se a comunicar ao Departamento de Ensino qualquer espécie de inadimplência e/ou ocorrência, instruindo os devidos registros e encaminhados à Coordenação Pedagógica.

8. Caso o/a bolsista conclua o seu curso ou seja desligado da Instituição por outro motivo, a bolsa será cancelada automaticamente. **É responsabilidade do/a professor/a orientador/a informar à Coordenação Pedagógica e ao Departamento de Ensino o desligamento do/a bolsista e a sua substituição.**
9. O/A bolsista deverá manter atualizados os dados cadastrais junto à Coordenação Pedagógica, que será responsável pelo cadastro e registro de frequência mensal de controle de bolsistas.
 - a. Cabe ao Departamento de Ensino manter arquivados os registros de frequência mensal dos/as bolsistas, devidamente assinados pelos/as professores/as orientadores/as.
10. **É responsabilidade do/a bolsista registrar a frequência dos/as alunos/as usuários/as dos serviços de monitoria por meio de formulário próprio, a ser encaminhado, pelo/a professor/a orientador/a, mensalmente à Coordenação Pedagógica.**
11. O/A bolsista deve ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria.
12. Ao término da monitoria, o/a professor/a orientador/a e o/a bolsista terão direito à declaração de participação no Programa de Monitoria, emitida pelo Departamento de Ensino.
13. O/A bolsista abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Aluno Bolsista

Piranhas, _____ de _____ 2020.

PROFESSOR: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

ALUNO: _____

Início das atividades do bolsista:

____/____/____

TELEFONE: _____

CPF: _____

Dados Bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

COORDENADOR PEDAGÓGICO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO